

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSULTORIA JURÍDICA
Rua Cel. Mota, 418 – Centro - CEP: 69.301-120
Telefone: (95) 3621-1034



SEGUNDO TERMO ADITIVO
CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 028/2023 – SMSA

**TERMO ADITIVO DO
CONTRATO CELEBRADO
ENTRE O MUNICÍPIO DE BOA
VISTA E A EMPRESA PEC TÁXI
AÉREO - LTDA, PARA OS FINS
QUE MENCIONA.**

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA / RR, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CGC/MF sob o n.º 05.943.030/0001-55, com sede no Palácio 9 de Julho, sito na rua General Penha Brasil, n.º 1011, bairro São Francisco, nesta cidade, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito **ARTHUR HENRIQUE BRANDÃO MACHADO**, brasileiro, portadora do RG n.º 147.028 SSP/RR e CPF n.º 508.596.922-72, residente e domiciliado à Travessa Rio de Janeiro, n.º 50, bairro São Pedro nesta capital, com a interveniência da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, neste ato representada pelo Secretário o Sr. **LUIZ RENATO MACIEL DE MELO**, brasileiro, portador do RG n.º 22961 SSP/RR e CPF n.º 099.605.382-49, residente e domiciliado à rua Augusto Cesar Leitgards Moura, n. 1560, bairro Paraviana, nesta capital, e, de, outro lado a pessoa jurídica **PEC TÁXI AÉREO - LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º. 07.087.233/0001-12, com endereço na Praça Capitão Frazão, n.º 913, bairro Genoveva, Goiânia/GO, CEP n.º 74.672-40, doravante denominada **CONTRATADA**, neste representada pela **Sra. ELSE MELO ARANTES**, brasileira, casada, bioquímica, portadora da cédula de identidade n.º 3243476-3069583 SSP/GO e CPF n.º 369.725.813-20, residente e domiciliada a Rua 66, Qd. B27, Lt. 12 a 16, N.º 84, Ap. 901, Torre Premium – Jardim Goiás, Goiânia/GO, **RESOLVEM** celebrar o presente Termo Aditivo do Contrato Administrativo n.º 028/2023-SMSA, em conformidade com o disposto na Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, consoante documentos acostados aos autos do **Processo Administrativo n.º. 012564/2021-SMSA**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 – Aplicar a reprogramação conforme tabela:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	VALOR VIGENTE	QUANTIDADE ANUAL	VALOR ANUAL
1	Sudeste	R\$ 175.571,15	9	R\$ 1.580.140,35
5	Sul	R\$ 203.787,94	2	R\$ 407.575,88

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO CONTRATO

2.1. O Contrato Administrativo n.º 028/2023-SMSA, passará ao valor global de R\$ 5.122.784,72 (cinco milhões, cento e vinte e dois mil, setecentos e oitenta e quatro reais e setenta e dois centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas com a execução do presente Termo Aditivo correrão, no presente exercício, à conta da **Unidade Orçamentária: 0804, Funcional Programática: 10.302.0034.2333, Categoria Econômica: 3.3.90.39.00, Fontes de Recursos: SUS (1.6000.0000).**
Unidade Orçamentária: 0804, Funcional Programática: 10.302.0034.2096, Categoria Econômica: 3.3.90.39.00, Fontes de Recursos: PRÓPRIO (1.500.1002).

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

4.1. Este termo deverá ser publicado, por extrato, no Diário do Município (D.O.M), nos termos do art. 61, Parágrafo Único da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: PEC Táxi Aéreo LTDA EM 25/10/2024 07:59:28
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: LUIZ RENATO MACIEL DE MELO EM 24/10/2024 14:23:45

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 1961827B2



CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

5.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato original firmado no Processo Administrativo n.º 012564/2021-SMSA, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E, por estarem assim justas e acordadas, assinam o presente Termo Aditivo do Contrato Administrativo n.º 028/2023-SMSA, em 02 (duas) vias de iguais teor e forma, na presença das testemunhas que o subscrevem.

Boa Vista/RR, 24 de outubro de 2024.

PELO CONTRATANTE/INTERVENIENTE:

LUIZ RENATO MACIEL DE MELO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

PELA CONTRATADA:

ELSE MELO ARANTES
PEC TÁXI AÉREO - LTDA

Testemunhas:

Nome: _____ CPF: _____
Nome: _____ CPF: _____



EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Processo nº: 012564/2021-SMSA

Espécie: Termo Aditivo.

Objeto: Aplicar a reprogramação conforme tabela:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	VALOR VIGENTE	QUANTIDADE ANUAL	VALOR ANUAL
1	Sudeste	R\$ 175.571,15	9	R\$ 1.580.140,35
5	Sul	R\$ 203.787,94	2	R\$ 407.575,88

Unidade Orçamentária: 0804, **Funcional Programática:** 10.302.0034.2333, **Categoria Econômica:** 3.3.90.39.00, **Fontes de Recursos:** SUS (1.6000.0000).

Unidade Orçamentária: 0804, **Funcional Programática:** 10.302.0034.2096, **Categoria Econômica:** 3.3.90.39.00, **Fontes de Recursos:** PRÓPRIO (1.500.1002).

Valor Atualizado do Contrato: R\$ 5.122.784,72 (cinco milhões, cento e vinte e dois mil, setecentos e oitenta e quatro reais e setenta e dois centavos)

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.

Contratada: PEC TÁXI AÉREO – LTDA.

Data de Assinatura: 24 de outubro de 2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

